



### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	4
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR.....	4
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE SAÚDE.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	7
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	8
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	9
SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO.....	9

#### PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA.....	9
-------------------------	---

#### TRIBUNAL DE CONTAS.....11

#### AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	11

### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 13.425 DE 06 DE setembro DE 19 91

Cria Grupo Executivo para controle da migração.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica criado Grupo Executivo Para Controle da Migração no Distrito Federal, com a finalidade de definir estratégias de ação e elaborar uma política permanente de acompanhamento do processo migratório, em bases humanitárias.

Parágrafo único - As ações do Grupo Executivo serão desenvolvidas pelas Secretarias e Subsecretaria que o compõem, e/ou por meio de seus órgãos.

Art. 2º - São membros do Grupo Executivo criado pelo art. 1º o Chefe do Gabinete Civil, os Secretários de Desenvolvimento Social, do Trabalho, da Comunicação Social, do Planejamento, da Segurança Pública, da Saúde, da Educação, do Desenvolvimento Urbano, o Subsecretário da Subsecretaria de Articulações das Administrações Regionais e o Administrador da RA - I.

§ 1º - Cabe ao Chefe do Gabinete Civil a coordenação do Grupo Executivo acima criado.

§ 2º - O Chefe do Gabinete Civil, bem como cada Secretário e Subsecretário mencionados no CAPUT deste artigo, e o Administrador da RA - I designarão, cada um, um suplente para compor o referido Grupo Executivo.

§ 3º - O Grupo Executivo se reunirá, por convocação de seu Coordenador, no mínimo duas vezes por mês.

Art. 3º - As Secretarias de Desenvolvimento Social, Saúde, Segurança Pública e Trabalho, e a Administração Regional do Plano Piloto, executarão ação integrada para acompanhamento do migrante nos pontos de chegada ao Distrito Federal, de modo a fazer identificação e triagem social que forneçam dados para o plano de assistência à migração.

Art. 4º - As Secretarias de Desenvolvimento Social, Trabalho e Planejamento farão acompanhamento permanente das estatísticas referentes à chegada e permanência de migrantes no Distrito Federal, fornecendo dados atualizados para o bom desempenho do trabalho do Grupo Executivo.

Art. 5º - As Secretarias de Desenvolvimento Social, Segurança Pública, Desenvolvimento Urbano e Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais manterão ação permanente de fiscalização para identificar os pontos de fixação dos migrantes no Distrito Federal e encaminhar essas pessoas aos órgãos de atendimento próprio.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de setembro de 1991.  
103º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ

DECRETO N.º 13.426 DE 06 DE setembro DE 19 91

Dá nova redação ao artigo 1º, do Decreto nº 13.404, de 28 de agosto de 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**DECRETA:**

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 13.404, de 28 de agosto de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Atendendo ao disposto nos artigos 15, § 2º da Lei nº 94, de 23 de abril de 1990 e 1º da Lei nº 97, de 30 de maio de 1990, é estendida, a partir de 1º de agosto de 1991, aos servidores em exercício na Secretaria de Saúde, no Instituto de Saúde e na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a complementação pecuniária decorrente da participação no Sistema Unificado de Saúde - SUS, já concedida aos médicos e odontólogos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal por decisão judicial, em parcela correspondente a 67,98% (sessenta e sete vírgula noventa e oito por cento) dos vencimentos dos cargos constantes do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei Federal nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de setembro de 1991.  
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ

Jofran Frejat

DECRETO N.º 13.427 DE 06 DE setembro DE 1991.

Autoriza a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, a alienar imóveis que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 102-062.729/91,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS autorizada a alienar, por meio de licitação Pública, os imóveis de sua propriedade, constituídos pelas projeções "H" da QE.12, "O" da QI.14 e "A" da QI.18, todas na Região Administrativa do Guará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de setembro de 1991

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

DECRETO N.º 13.428 DE 06 DE setembro DE 1991

Fixa novos preços unitários para os serviços convencionais do transporte público coletivo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 45, Parágrafo 1º, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando as normas de revisão de planilhas de custo estabelecidas pelo Decreto nº 12.228, de 22 de fevereiro de 1990;

considerando a Resolução nº 1782/91-CTPC/DF, de 26 de agosto de 1991;

considerando, finalmente, o que consta do processo administrativo nº 030.010.302/91,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes valores para os custos unitários de que trata o art. 7º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, com a redação dada pelo Decreto nº 12.228, de 22 de fevereiro de 1990.

OPERADORA	LINHAS INTERNAS (Cr\$/km)	LINHAS DE LIGAÇÃO (Cr\$/km)
ALVORADA	319,0357	298,1774
PLANETA	313,9917	293,2977
TCB	356,6076	334,0317
VIPLAN	290,6421	269,0581
EMTC	323,6943	302,9210

Art. 2º - A remuneração dos serviços de transporte público coletivo de que trata o art. 2º, Parágrafo 1º, e

art. 3º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, presta dos a partir de 1º de julho de 1991, será feita com base nos valores estabelecidos no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de setembro de 1991.  
103ª da República e 32ª de Brasília.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

**MARCELO PERRUPATO E SILVA**

Decreto de 06 de setembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

Nomear HÉLIO FERREIRA PRIMO, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Manutenção de Usinas da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, Código DFG-11.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Decreto de 06 de setembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

EXONERAR ELVIO ANTONINO GUIMARÃES, matrícula 83.431-9 do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Manutenção de Usinas da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, Código DFG-11.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**DIÁRIO OFICIAL**

**Diretor Responsável**

**CLEMENTE LUZ**

Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones  
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e  
225-7055 Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 100,00  
Assinatura trimestral.....Cr\$ 5.000,00  
Porte pela ECT.....Cr\$ 6.072,00

**DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1991**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Designar PAULO ROBERTO FRANÇA, Administrador, para exercer a Função de Assessoramento Superior — FAS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 250.000,00 (Deuzentos e cinquenta mil cruzeiros).

Brasília, 06 de setembro de 1991  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
 NEWTON DE CASTRO

**DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1991**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Dispensar JOSÉ FÁBIO QUEIROZ DE BRITO, matrícula n° 32.432-9, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, da Função de Assessoramento Superior — FAS, a partir de 13 de agosto de 1991.

Brasília, 06 de setembro de 1991  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
 NEWTON DE CASTRO

**DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1991**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Alterar o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior — FAS, de NELSON AUGUSTO CANINI, matrícula n° 32.877-5, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, para Cr\$ 351.855,71 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros e setenta e um centavos), a contar de 01 de maio de 1991

Brasília, 06 de setembro de 1991  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
 NEWTON DE CASTRO

**DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1991**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Alterar o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior — FAS, de MURILO PEDROSA, matrícula n° 32.133-8, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, para Cr\$ 351.861,69 (Trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e um cruzeiros e sessenta e nove centavos), a contar de 01 de maio de 1991

Brasília, 06 de setembro de 1991  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
 NEWTON DE CASTRO

**DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1991**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Alterar o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior — FAS, de REGINA MARIA LIMA ALMEIDA, matrícula n° 18.822-0, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, para Cr\$ 175.927,83 (Cento e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete cruzeiros e oitenta e três centavos), a contar de 01 de maio de 1991.

Brasília, 06 de setembro de 1991  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
 NEWTON DE CASTRO

**DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1991**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Alterar o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior — FAS, de SILVIA DE FÁTIMA CASTRO DE VASCONCELOS, matrícula n° 34.033-2, para Cr\$ 351.648,00 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito cruzeiros), a contar de 01 de maio de 1991

Brasília, 06 de setembro de 1991  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
 NEWTON DE CASTRO

**DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1991**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Alterar o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior — FAS, de APARECIDA CLARET BRAGANÇA ZAGO, matrícula n° 33.835-4, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, para Cr\$ 245.088,84 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitenta e oito cruzeiros e oitenta e quatro centavos), a contar de 01 de maio de 1991.

Brasília, 06 de setembro de 1991  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
 NEWTON DE CASTRO

**DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1991**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Alterar o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior — FAS, de MYRTHES AMORA DE ASSIS REPUBLICANO E SILVA, matrícula n° 33.090-6, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, para Cr\$ 213.068,27 (Duzentos e treze mil, sessenta e oito cruzeiros e vinte e sete centavos), a contar de 01 de maio de 1991.

Brasília, 06 de setembro de 1991  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
 NEWTON DE CASTRO

**DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1991**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Alterar o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior — FAS, de JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 33.386-7, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, para Cr\$ 350.830,65 (Trezentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta cruzeiros e sessenta e cinco centavos), a contar de 01 de maio de 1991.

Brasília, 06 de setembro de 1991  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
 NEWTON DE CASTRO

**DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1991**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Alterar o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior — FAS, de OLÍVIA RAUTER, matrícula n° 33.948-2, Cr\$ 351.648,00 (Trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito cruzeiros), a contar de 01 de maio de 1991.

Brasília, 06 de setembro de 1991  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
 NEWTON DE CASTRO

Decreto de 06 de setembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto-lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 109, de 27 de junho de 1990, e no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 8.858, de 23 agosto de 1985,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Promover, por antigüidade, ao Cargo de Sub-Procurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor MELCHISEDECK ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 7955-3, Procurador de 1ª Categoria, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor ROBERTO GOMES PERES, matrícula nº 04.345-1, ocorrida em 29 de agosto de 1991.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 29 de agosto de 1991.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

ELIZABET GARCIA CAMPOS

JOSE MILTON FERREIRA

PROCESSO Nº

INTERESSADO: ALMIR NOGUEIRA - Procurador do Distrito Federal

ASSUNTO : Autorização para ausentar-se do País para participar de Congresso.

Autorizo o Procurador do Distrito Federal, Dr. ALMIR NOGUEIRA, a ausentar-se do País, no período de 16 a 22 de setembro do presente ano, para participar da "XV JORNADAS LATINOAMERICANAS DE DERECHO AERONAUTICO Y ESPACIAL", a serem realizadas em Buenos Aires, na ARGENTINA, sem ônus para o Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, em 06 de setembro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal**VICE-GOVERNADORIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 1991.

O CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

ELOGIAR, WELMA CRISNER BORDALLO, Auxiliar Administrativo, matrícula 438-3, da TERRACAP, à disposição deste Gabinete, pelo zelo, dedicação, espírito de equipe e lealdade que sempre tem demonstrado no desempenho de suas atribuições.

CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS  
Chefe de Gabinete

Membro da Comissão de Despesa do Distrito Federal

**DESPACHO**

ADICIONAL DA LEI 6.732/79

PROCESSO Nº: 030.007665/84

NOME: IRLAN ROCHA LIMA

MATRÍCULA: 08.347-X

Concedido mais 2/5 da Grat. por Enc. em Gabinete - Assessor, parcela 8 e 9, a partir de 01.05.1991, totalizando assim 1/5 da Rep. Mensal do DF.05; 2/5 da Grat. por Encargo em Gabinete - Assessor e 2/5 da FAS.

DATA: 03 de setembro de 1991

PROCESSO Nº: 030.001103/90

NOME: JOÃO FRANCISO DE ARAÚJO CUNHA

MATRÍCULA: 21.360-8

Concedido mais 1/5 da Rep. Mensal da DFA-05, 4ª parcela, a partir de 01.09.91, totalizando assim 4/5 da Representação Mensal da DFA-05.

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA

Divisão de Administração Geral - GAG

Diretor

**GABINETE CIVIL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE agosto DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857 de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069 de 30 de março de 1988,

**R E S O L V E :**

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora OLGA VALÉRIA FONSECA DE MELO, Auxiliar de Administração, Requisitada através do Convênio nº 51/91-TERRACAP/NOVACAP, lotada na Assessoria Especial do Governador do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar, a partir de 01 de setembro de 1991.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

Subchefe do Gabinete Civil  
para Assuntos Administrativos

Republicado por haver saído com incorreção  
no original do DODF nº 170 de 30/08/91

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069 de 30 de março de 1988,

**R E S O L V E :**

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO SILVA, Assistente Social-ASSS, matrícula nº 7262-1, lotada na Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Distrito Federal, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assessor.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

Subchefe do Gabinete Civil  
para Assuntos Administrativos

PAULO AFCEU DE ALMEIDA PEREIRA

## SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 1991

O SUBSECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, artigo 1º do Decreto nº 12.555, de 01 de agosto de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.447-7, Diretor da Divisão de Administração Geral, para substituir ANILCÉIA LUZIA MACHADO, Administradora Regional de Sobradinho, a partir de 09 de setembro até 08 de outubro de 1991, por motivo de férias.

VITAL DE MORAES ANDRADE

### REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21.03.80,

RESOLVE:

DESIGNAR ELPÍDIO ROSENDO DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 16.505-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ PIRES, Encarregado de Turma de Carpintaria e Marcenaria, Código DFA-01, da Divisão de Obras Públicas, desta Administração Regional, por motivo de férias regulamentares do exercício de 1991, no período de 02.09.91 a 01.10.91.

Taguatinga-DF, 02 de setembro de 1991.

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

### REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE SETEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990, e de acordo com a delegação de competência exarada na Ordem de Serviço de 01.08.90-SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 26.08.91, VALDECI CORREIA SOUTO, matrícula 72.705-9, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, à disposição desta Administração Regional, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral desta Administração Regional.

Ceilândia-DF, 2 de setembro de 1991  
PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR o Fiscal de Concessões e Permissões WILMA LUCENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.863-5, do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir o Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Cargo em Comissão, Código DFG-11, desta Administração Regional, durante o período de férias regulamentares do titular, de 02 de setembro a 1º de outubro de 1991.

Ceilândia-DF, 28 de agosto de 1991

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

## REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR JUSCELINO MOREIRA DA SILVA Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.911-2, para substituir no período de 02/09 a 1º.10.91, NORBERTO MANZELA DE SOUZA Chefe da Seção de Obras e Reparos, matrícula nº 30.485-9, Código DFA-2, da Divisão de Obras Públicas, por motivo de afastamento em gozo de férias regulamentares, exercício de 1990.

Samambaia-DF, 02 de setembro de 1991

VALFREDO PERFEITO

(Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 170 (Suplemento) do dia 30.08.91)

### REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE SETEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1991-SAAR/GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR MILTON LOPES, Encarregado de Conservação e Vias, matrícula nº 59.198-X, do Convênio celebrado entre a Administração Regional do Gama e a NOVACAP, para substituir ISIDORO RODRIGUES DE REZENDE, Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Código DFG-11, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, por motivo de férias do titular no período de 02.09.91 a 01.10.91.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

### REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01.08.90/SAAR-GAG.

RESOLVE:

DESIGNAR MARTINIANO PEREIRA MATOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 00.163-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.451-8, Encarregado da Turma de Conservação e Reparos/DO-RA-VI, Código DF-1, no período de 02.09.91 a 01.10.91, por motivos de férias do titular.

Planaltina-DF, 02 de setembro de 1991

DANIEL MARQUES DE SOUZA

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 076 DE 04 DE SETEMBRO DE  
1991

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, e a competência que lhes foi delegada pelo artigo 1º, item IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVEM:

I — Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do quadro de detalhamento da despesa da Região Administrativa VI — Planaltina.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de setembro de 1991

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTACAO	
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No. 076 DE 04 DE SETEMBRO DE 1991					
Cr\$ 1,00					
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			150.000	
11008	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA			150.000	
11008.03070212.023	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			150.000	
	0012 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM PLANALTINA	3113.00	00	150.000	
				150.000	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No. 076 DE 04 DE SETEMBRO DE 1991					
Cr\$ 1,00					
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			150.000	
11008	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA			150.000	
11008.03070212.023	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			150.000	
	0012 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM PLANALTINA	3111.02	00	150.000	
				150.000	

**PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 080, DE 05 DE SETEMBRO DE 1991**

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, e a competência que lhes foi delegada pelo artigo 1º, item IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

**RESOLVEM:**

I — Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do quadro de detalhamento da despesa da Região Administrativa X — Guará.

II — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de setembro de 1991

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTACAO	
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No. 080 DE 05 DE SETEMBRO DE 1991					
Cr\$ 1,00					
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			500.000	
11012	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA			500.000	
11012.03070212.025	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			500.000	
	0014 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO GUARA	3113.00	00	500.000	
				500.000	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No. 080 DE 05 DE SETEMBRO DE 1991					
Cr\$ 1,00					
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			500.000	
11012	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA			500.000	
11012.03070212.025	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			500.000	
	0014 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO GUARA	3111.02	00	500.000	
				500.000	

**PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 081, DE 05 DE SETEMBRO DE 1991.**

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, e a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item IV, do Decreto nº 11.335 de 07 de dezembro de 1988,

**RESOLVEM:**

1 — Aprovar na forma dos Anexos I e II, a alteração do quadro de detalhamento da despesa da Fundação Hospitalar do Distrito Federal — FHDF.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de setembro de 1991.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

ANEXO I				Cr\$ 1,00	
SUPLEMENTACAO					
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 081					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			3.000.000.000	
47001.13754282.090	0000 - PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			3.000.000.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3132.00	20	3.000.000.000	
				TOTAL	
				3.000.000.000	

ANEXO II				Cr\$ 1,00	
ANULACAO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			3.000.000.000	
47001.13754282.090	0000 - PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			3.000.000.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3120.00	20	3.000.000.000	
				TOTAL	
				3.000.000.000	

**PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 082 DE 05 DE SETEMBRO DE 1991.**

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, e a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item IV, do Decreto nº 11.335 de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 113.001279/91,

**RESOLVEM:**

1 — Aprovar na forma dos Anexos I e II, a alteração do quadro de detalhamento da despesa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER-DF.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de setembro de 1991.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

Presidente

ANEXO I		Cr\$ 1,00		
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DO TESOIRO		
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 082				
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
50002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL			116.000.000
50002.16880212.049	0000 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DF			116.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	3120.00	00	65.000.000
		3132.00	00	51.000.000
TOTAL				116.000.000

ANEXO II		Cr\$ 1,00		
CANCELAMENTO		RECURSOS DO TESOIRO		
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 082				
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
50002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL			116.000.000
50002.16880212.049	0000 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DF			116.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	3280.00	00	116.000.000
TOTAL				116.000.000

**PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 083 DE 05 DE SETEMBRO DE 1991**

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, e a competência que lhes foi delegada pelo artigo 1º, item IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

**RESOLVEM:**

1 – Aprovar na forma dos Anexos I e II, a alteração do quadro de detalhamento da despesa da Fundação Cultural do Distrito Federal-FCDF.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de setembro de 1991

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

ANEXO I		Cr\$ 1,00		
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 083				
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
53001	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			10.000.000
53001.08070212.041	0000 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL			10.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	3111.02	00	10.000.000
TOTAL				10.000.000

ANEXO II		Cr\$ 1,00		
CANCELAMENTO		ANULACAO		
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 083				
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
53001	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			10.000.000

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA DE 02 DE SETEMBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 11.775, de 22 de agosto de 1989, e considerando o constante do Processo nº 020.000.670/91,

**RESOLVE:**

Designar SERGIO MARTINS LONGO, Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, TÂNIA MARIA PEREIRA DE QUEIROZ, e CORINTO MIRANDA JÚNIOR, membros da Comissão de Licitação-SEA, EDWARD WESGUEBER, representante da CODEPLAN e MARCO ANTÔNIO GIANINI, representante da Procuradoria Geral, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial, com a finalidade de proceder a realização de licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados, destinados à Procuradoria Geral do Distrito Federal.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

1 – Designar os servidores ILDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 101.220-7, Assistente Intermediário de Saúde, AI-16, Classe Especial, Padrão V, Diretor do DREFM/HRAS, MARIA FELICIDADE LIMA MALDONADO, matrícula 118.373-7, Chefe da Administração do Centro de Saúde de Brasília nº 01 e FRANCISCO DINIZ DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, AI-5, Classe Especial, Padrão V, matrícula 110.963-4, Chefe da Tesouraria do Hospital Regional da Asa Sul, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a apurar os fatos constantes do Processo nº 061.005732/90.

2 – A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para concluir os trabalhos.

3 – Esta Instrução em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de setembro de 1991

JOFRAN FREJAT

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

#### INSTRUÇÃO DE 05 DE SETEMBRO DE 1991

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.002688/91,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a JARDELINA SOUTO PORTO, matrícula nº 0257-7, no cargo de Assistente Superior em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

# SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROCESSO Nº: 030.010.402/91

INTERESSADO: Ministério da Agricultura e Reforma Agrária

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida de Ressarcimento de Salários

A vista das instruções contidas no presente processo e do disposto no artigo 80 do Decreto nº 12.966/90, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 42 combinado com o item I do artigo 41, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de Cr\$ 1.386,73 (um mil, trezentos e oitenta e seis cruzeiros e setenta e três centavos), em favor do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária-MARA.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação da Atividade 2.051 Subelemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 05 de setembro de 1991.

MARCELO PERRUPATO E SILVA  
Secretário de Transportes-DF

## CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 1782 /91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 45, § 2º, do Regulamento do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando as normas do Decreto nº 12.228, de 22 de fevereiro de 1990, de reajuste de custos;

considerando a alteração nos padrões de alocação de mão-de-obra empregada na produção de serviços, decorrente da redução, prevista em Acordos Coletivos, das jornadas de trabalho dos Rodoviários a partir de 1º de agosto de 1989;

considerando a necessidade de adaptar os valores de remuneração do serviço convencional de transporte público aos parâmetros operacionais vigentes em julho de 1991 e aos preços de insumos e mão-de-obra utilizados na sua produção;

considerando a necessidade de continuidade nos procedimentos relativos ao Caixa Único, envolvendo a apropriação de custos e medição dos serviços prestados, para a emissão de notas de Débito/Crédito, com vistas ao recolhimento ao Caixa e/ou pagamento às operadoras dos saldos devidos em cada período de medição;

considerando, finalmente, o estudo feito pelo Departamento de Transportes Urbanos constante do processo administrativo nº 030.010.302/91 e o voto do conselheiro José Lima Simões, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Aprovar o estudo de custos unitários para os serviços de transportes públicos coletivos do tipo convencional, remunerados através do Caixa Único, contido no processo nº 030.010.302/91;

2. Propor ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a fixação, em caráter provisório, de novos preços unitários para remuneração das empresas operadoras dos serviços de que trata o item anterior, conforme quadro seguinte, constante do estudo ali mencionado:

DISTRITO FEDERAL - CUSTOS UNITÁRIOS PARA REMUNERAÇÃO DAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ATRAVÉS DO CAIXA ÚNICO

Serviços prestados a partir de 1º de julho/91		
Operadoras	Planilha "A" (Cr\$/km)	Planilha "B" (Cr\$/km)
ALVORADA	319,0357	298,1774
PLANETA	313,9917	293,2977
TCB	356,6076	334,0317
VIPLAN	290,6421	269,0581
EMTC	323,6943	302,9210

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de agosto de 1991

JANUÁRIO ELÍCIO LORENÇO  
Presidente

ANTÔNIO DE MELLO NASCIMENTO  
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES  
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS  
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI  
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES  
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIEGUES  
Membro

JOAQUIM GUILHERME ARAGÃO  
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA  
Membro

MARCIO VIEIRA LOBO  
Membro

ADALBERTO CLEBER MALADAO  
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO  
Membro

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Delegada de Polícia, Classe Especial, Padrão I, a MÁRCIA FERREIRA MIRANDA, matrícula nº 21.153-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 250, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 06 de setembro de 1991

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g", da Portaria nº 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

Nomear CONCEIÇÃO APARECIDA TEIXEIRA SOARES GONZAGA, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 30.907-9, para responder pelos encargos de Diretor da Divisão de Apoio Administrativo do Arquivo Público do Distrito Federal, Código DFG-12, a contar de 27.08.91, até a designação do titular.

Brasília, 05 de setembro de 1991

JAIR BAPTISTA LOPES

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE SETEMBRO DE 1991.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g", da Portaria nº 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR LÚCIA LEITE, Técnico de Assistência à Educação, requisitada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir ANA CÉLIA BANDEIRA DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Análise e tombamento, Código DFG-10, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico desta Secretaria, no período de 19.08 a 17.09.91, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 04 de setembro de 1991.

JAIR BAPTISTA LOPES

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE SETEMBRO DE 1991.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g", da Portaria nº 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR ROBERTO GONÇALVES RÊGO, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, matrícula nº 33.252-6, para substituir ELISA FARIA DE SOUSA MARTINS PICCININI, Chefe do Núcleo de Documentação do Patrimônio Cultural, Código DFG-10, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico desta Secretaria, no período de 02.09 a 01.10.91, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 04 de setembro de 1991.

JAIR BAPTISTA LOPES

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE SETEMBRO DE 1991.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "f", da Portaria nº 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIZABETH CORREIA LIMA RIBEIRO, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 30.475-1, para substituir LÊDA SALDANHA DA GAMA WATSON, Coordenadora do Programa de Museus desta Secretaria, Código DFG-13, no período de 02.09 a 01.10.91, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 04 de setembro de 1991.

JAIR BAPTISTA LOPES

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

## SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROCESSO Nº: 032.000.319/91

INTERESSADO: JORGE DOS REIS FARIAS

ASSUNTO: RELATÓRIO DE TOMADA DE CONTAS Nº 190/91 DpA/SEF

Tendo em vista a emissão do Certificado de Auditoria nº 206/91-DpA/SEF, constante de folhas nº 27, da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, e em cumprimento ao que dispõe o artigo 39, item III, da Lei nº 5.538/68, de 22 de novembro de 1968 e artigo 140, inciso X, da Resolução nº 38/90-TCDF, considero regulares as contas relativas ao exercício de 1990, pelo período de 01.01 a 31.12.90, do Chefe da Seção de Material e Patrimônio, JORGE DOS REIS FARIAS, ressalvando no entanto, no que for apurado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Publique-se este e encaminhe-se o presente processo ao EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

Brasília, 06 de setembro de 1991.

JOSÉ EZIL VEIGA DA ROCHA

Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal

## CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 888, DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 016/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

EXONERAR BRUNO WALTER SARAIVA COELHO do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, FS-3, do Gabinete do Deputado AGNELO QUEIROZ.

Brasília, 06 de setembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

ATO DO PRESIDENTE Nº 889, DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR BRUNO WALTER SARAIVA COELHO para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, FS-2, no Gabinete do Deputado AGNELO QUEIROZ.

Brasília, 06 de setembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

ATO DO PRESIDENTE Nº 890, DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

EXONERAR ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, FS-2, do Gabinete do Deputado AROLDO SATAKE.

Brasília, 06 de agosto de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

**ATO DO PRESIDENTE Nº 891, DE 1991.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, FS-3, na Liderança do Bloco Liberal Progressista.

Brasília, 06 de agosto de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

**ATO DO PRESIDENTE Nº 892, DE 1991.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

EXONERAR MIGUEL BATISTA RIBEIRO NETO do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, FS-3, do Gabinete do Deputado GERALDO MAGELA.

Brasília, 06 de agosto de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

**ATO DO PRESIDENTE Nº 893, DE 1991.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR MIGUEL BATISTA RIBEIRO NETO para o Cargo em Comissão de Secretário Parlamentar, FS-1, no Gabinete do Deputado GERALDO MAGELA.

Brasília, 06 de agosto de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

**ATO DO PRESIDENTE Nº 894, DE 1991**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 006/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

EXONERAR MARINALVA COELHO MATOS do Cargo em Comissão de Secretário, FS-2, da Diretoria Legislativa, da 3ª Secretaria.

Brasília, 06 de setembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

**ATO DO PRESIDENTE Nº 895, DE 1991.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 006/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR MARINALVA COELHO MATOS para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário, FS-2, na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania.

Brasília, 06 de setembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

**ATO DO PRESIDENTE Nº 896, DE 1991.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

EXONERAR JUSSARA ALMEIDA DE VASCONCELOS do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, FS-3, do Gabinete do Deputado AGNELO QUEIROZ.

Brasília, 06 de agosto de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

**ATO DO PRESIDENTE Nº 897, DE 1991**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR JUSSARA ALMEIDA DE VASCONCELOS para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, FS-2, no Gabinete do Deputado AGNELO QUEIROZ.

Brasília, 06 de agosto de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

**ATO DO PRESIDENTE Nº 898, DE 1991**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 016/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR OLGA LOIOLA SANTANA para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, FS-3, na Liderança do Partido Trabalhista Renovador.

Brasília, 05 de setembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

**ATO DO PRESIDENTE Nº 899, DE 1991**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

EXONERAR JORGE RODRIGUES DA SILVA do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, FS-2, do Gabinete do Deputado AGNELO QUEIROZ.

Brasília, 06 de setembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

**ATO DO PRESIDENTE Nº 900, DE 1991**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR JORGE RODRIGUES DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, FS-3, no Gabinete do Deputado AGNELO QUEIROZ.

Brasília, 06 de setembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA Nº 245, DE 06 DE SETEMBRO DE 1991

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 038/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005/91,

RESOLVE:

Nomear LUIS DE SOUSA MOURA FILHO, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe "C", Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da 1ª Divisão de Controle de Projetos, Código TC-DFG-13, da 3ª Inspeção de Controle Externo.

Brasília-DF, 06 de setembro de 1991  
FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 246, DE 06 DE SETEMBRO DE 1991

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 038/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005/91,

RESOLVE:

Nomear LAURA YOOKO YAMAMURA, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe "A", Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código TC-DFA-11, com lotação no Gabinete da 3ª Inspeção de Controle Externo.

Brasília-DF, 06 de setembro de 1991  
FREDERICO AUGUSTO BASTOS

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.  
EXTRATO

CONTRATANTE: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.  
CONTRATADA: ROLIMAQ – RONALDO DIAS BALDUINO  
CONTRATO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO AG. RIO VERDE-90/005  
ASSINATURA: 31.08.91  
VIGÊNCIA: 01.09.91 A 31.08.92  
VALOR GLOBAL: Cr\$ 276.000,00

CONTRATANTE: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.  
CONTRATADA: RACIMEC – INFORMÁTICA BRASILEIRA S/A  
CONTRATO: III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-90/053  
ASSINATURA: 30.08.91

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA  
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL  
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS – Quadra 04 – Bloco A, Lotes 106 e 136, em Brasília-Distrito Federal, torna público que no dia 25.09.91, às 08:30 horas, estará recebendo os invólucros contendo as propostas referentes à Toma-

da de Preços de Obra nº 008/91-CEB, cujo objeto é a construção de iluminação pública em redes subterrâneas, para atendimento de obras a serem executadas em vias de tráfego em Brasília e Cidades Satélites do Distrito Federal. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente empresas cadastradas na CEB para construção de iluminação pública em redes subterrâneas, Categorias A ou B.

Brasília, 09 de setembro de 1991  
WILSON SOARES DOS SANTOS  
Comissão de Licitação/DSU  
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 005/91 – Aquisição de "HARDWARE" (CPD + HBDF + ADMC).

DATA DE ABERTURA: 10.10.91 às 09:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2.000 Bloco "B" – 60 sala 340 no horário das 07:30 às 13:30 horas, no dias úteis.

Brasília, 06 de setembro de 1991  
Publique-se  
ESMARAGDO RAMOS LIMA  
Presidente

(Dias 9, 10 e 11)

SECRETARIA DE TRANSPORTES  
CONVOCAÇÃO DA "EMPRESA MANAUARA DE TRANSPORTES  
COLETIVOS LTDA"  
PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS  
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 002/91-CEL/ST

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, encarregada da Concorrência Pública nº 002/91-CEL/ST para a delegação por frota de 07 (sete) lotes de 30 (trinta) ônibus para operar sob o regime de Permissão no STPC/DF, com base no item 3.1.9 do Edital de Concorrência EC nº 002/91-ST, convoca a "Empresa Manauara de Transportes Coletivos Ltda" a apresentar a respectiva RAIS – Relação Anual de Informações Sociais referente ao último exercício (1990), num prazo máximo de 01 (um) dia útil a contar da publicação deste aviso, à sala 1513 do Anexo do Palácio do Buriti, no horário entre às 16:00 e às 18:00 horas.

Brasília, 06 de setembro de 1991  
WILSON JOSÉ RODRIGUES ABREU  
Presidente da Comissão Especial de Licitação-ST  
EC Nº 002/91-ST

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO DE ADIAMENTO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 130/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA MSPW LIGAÇÃO DA BR-04 AO SETOR DE MANSÕES – DF.

Comunicamos as empresas interessadas, que a TOMADA DE PREÇOS, em epígrafe, terá sua data de Abertura ADIADA para o dia 12 de setembro de 1991, às 15:30 horas.

Brasília, 06 de setembro de 1991  
ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES  
Presidente da CPL

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO  
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 002/91-CPL-FZDF – TOMADA DE PREÇOS DESTINADA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DESMONTAGEM, TRANSFERÊNCIA E INSTALAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DO COMPLEXO DE

MOAGEM DE CALCÁREO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL — FZDF, LOCALIZADA NA EPC, km 0, DA RODOVIA BRASÍLIA — FORTALEZA, A SER TRANSFERIDO PARA A EDF-205, NA LOCALIDADE DE SONHÉM DE CIMA — D. FEDERAL.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, torna público que foi retificado o Edital supra citado, na forma seguinte:

CAPÍTULO "II" — ITEM 2.1.1, PÁGINA 03

Onde se lê "...Categoria: "A" ou "B"  
Leia-se "...Categoria: "A" ou "B" ou "C"

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília-DF, 04 de setembro de 1991

LUCIANA RIBEIRO MELO DE MORAES  
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 76/91-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL (CADEIRAS, ESTANTES, CAIXA BIBLIOGRÁFICA, MESAS, MÓVEIS PARA CPD FICHÁRIO, ETC)

CLASSES: 6801, 6802, 6804 e 6805

DATA: 25.09.91 — HORÁRIO: 15:00 horas.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buruti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que trata o Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, sala 714, 7º andar do Edifício acima citado, no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 06 de setembro de 1991.

SERGIO MARTINS LONGO  
Presidente da Comissão de Licitação-SEA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB  
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL  
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília — Distrito Federal, torna público que no dia 07/10/91, às 10:00 horas, estará recebendo documentos e propostas relativas à Concorrência nº 005/91-CEB, cujo objeto é a prestação de serviços de leitura de medidores de energia elétrica e entregas de faturas no Distrito Federal. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas. Publicado no DODF nos dias 05, 06 e 09/09/91.

Brasília, 05 de setembro de 1991

WILSON SOARES DOS SANTOS  
Comissão de Licitação/DSU  
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 022/91

AVISO

OBJETO: SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PA-

RA EXECUÇÃO DE ACOSTAMENTO E RETORNO NA RODOVIA DF-009, TRECHO ACESSO AOS CONJUNTOS 01 E 08 DA QI-12/CLUBE DO CONGRESSO, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 03 KM EM CADA PISTA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS E PREÇOS UNITÁRIOS DIRETOS.

ABERTURA: 25 DE SETEMBRO DE 1991, ÀS 15:00 HORAS.

HABILITAÇÃO: CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, FORNECIDO PELA CPL/NOVACAP, GRUPO 3, SUBGRUPO 3.2 — PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CATEGORIAS "A", "B" OU "C".

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no 2º andar do Ed. Sede do DER-DF, Bloco "C", SAIN, mediante o recolhimento de Cr\$ 21.000,00, no Serviço de Tesouraria, no térreo no horário de 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 h.

Brasília, 06 de setembro de 1991.

PAULO CARDOZO  
Comissão de Licitação  
Presidente

SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA  
ÓRGÃO REPRESENTATIVO DA CLASSE ECONÔMICA — Mtb 301.998/64

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os associados convocados para a Assembléia Geral Extraordinária no dia 18/09/91 em sua sede, no SEP/Sul W/4 Q. 709/908 Bl. "D" Lojas 1/6, em primeira convocação às 18:30 h. e em segunda e última convocação às 19:00 h.. Ordem do dia: a) Designação de Comissão para reforma dos Estatutos; b) Deliberação sobre a refiliação do SRB à FAEG. c) Proposta de admissão de novos associados.

(DAR Cr\$ 11.072,00)

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DIREÇÃO GERAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/91

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — INSS, através da Unidade Local de Serviços Gerais, comunica que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva das viaturas oficiais deste Instituto, em sessão única às 09:00 horas do dia 30.09.91 — Habilitação e Abertura das propostas. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos na Equipe de Material — SAS Quadra 02 Bloco "O" no horário de 14:00 às 18:00 horas até o dia 26.09.91.

MINFRA-SNT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO — EDITAL Nº 02/91

TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER, através da sua Diretoria de Administração e Finanças, em Brasília/DF, torna público que realizará licitação na modalidade da Tomada de Preços nº 02/91, conforme se segue:

OBJETO: Prestação de Serviços de Microfilmagem convencional em 16mm, a ser executada nas Cidades do Rio de Janeiro e Brasília.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 25.09.91.

VALOR DO EDITAL: Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), à disposição no horário comercial, até o dia 19.09.91.

LOCAL PARA COMPRA DO EDITAL: 4º andar, Sala 42.380, Ed. Núcleo dos Transportes, Setor de Autarquias Norte, Quadra 03, Lote "A" — Brasília-DF. CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros).

Publique-se.

Brasília, 05 de setembro de 1991.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

(Dias: 06, 09 e 10)